



ATO N° 889, 03 DE ABRIL DE 2000.

REINTEGRA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA DAR CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONTIDA NO MANDATO DE SEGURANÇA N° 4.915/2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar o senhor **Jean Carlos Rocha Alvarenga** no cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, desta Câmara Municipal, cumprindo às sentenças judiciais proferidas nos Autos do Mandado de Segurança n° 4.915/99 e mencionadas no Ato n° 874, de 09 de março de 2000.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de março de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de abril de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2º Secretário